



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL CABO GILBERTO SILVA

Apresentação: 27/05/2025 09:11:49.487 - CDC

REQ n.46/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o PL 7733/2017 que "Acrescenta novos §§ 1º e 2º ao art. 9º da Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, para fins de autorizar o locador a registrar o locatário inadimplente em cadastro de restrição de crédito".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o PL 7733/2017 que "Acrescenta novos §§ 1º e 2º ao art. 9º da Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, para fins de autorizar o locador a registrar o locatário inadimplente em cadastro de restrição de crédito".

Sugerimos os seguintes convidados para a audiência:

- Representante da União Nacional das Entidades de Comércio e Serviços (UNECS);
- Representante da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL);
- Representante da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN);
- Representante da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB).

JUSTIFICATIVA

O PL 7733/2017, de autoria do nobre Deputado Carlos Henrique Gaguim, estabelece que "na hipótese de falta de pagamento por parte do inquilino, conforme prevista no inciso II do caput deste artigo, fica o locador autorizado a requerer a inscrição do locatário inadimplente em cadastro de serviços de proteção



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251446644700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



* C D 2 5 1 4 6 6 4 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL CABO GILBERTO SILVA

ao crédito”.

Consideramos fundamental a oportunidade de ouvir as entidades relacionadas neste requerimento, para subsidiar a avaliação da comissão sobre as consequências, positivas e/ou negativas, que tal medida pode trazer para o consumidor brasileiro diante das inúmeras alterações sugeridas pelo relator deputado Celso Russomano e do Voto em Separado do deputado Gilson Marques.

Assim, contando com a compreensão dos pares, peço o apoioamento para a aprovação deste requerimento.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Federal
PL/PB

Apresentação: 27/05/2025 09:11:49.487 - CDC

REQ n.46/2025



* C D 2 5 1 4 4 6 6 4 4 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251446644700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva